Portaria nº 030/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2022 – DRH, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	030/2023 - DRH	DOM3869	16/02/2023

Portaria nº 030/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2022 – DRH, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Câmara Municipal Parnamirim/RN_Johnat Linhares_Mt. 2297